



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 034/2022, de 04 de julho de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE
1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Informar a alteração da estrutura do Serviço de Administração da Gerência Regional de Brasília.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - O Núcleo de Fiscalização de Contratos passa a atuar como Seção de Contratos/SECON, sendo responsável pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Fiocruz Brasília, devendo exercer as atribuições definidas nesta Portaria.

<u>Setor</u>	
Gestão de Contratos	Responsável pela formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e entre outros
Fiscalização Administrativa	Responsável pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas dos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 04/07/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1836296** e o código CRC **49631604**.